



FACULDADE DE DIREITO DO VALE DO RIO DOCE – FADIVALE
SISTEMA MODULAR DE DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

Prezados alunos,

Está aberto o prazo para requerer o cumprimento de dependências e adaptações SISTEMA MODULAR A DISTÂNCIA, conforme o artigo 2º da portaria nº 02, de 03 de julho de 2015.

Art. 2º: O cumprimento de adaptações e dependências por meio do SIMAD dar-se-á exclusivamente nos seguintes casos:

I – Para o cumprimento de disciplinas, que à vista de alterações, promovidas na estruturas curricular do curso, não estiverem sendo transitoriamente, oferecidas pelo modo presencial;

II – Para o cumprimento de disciplinas que foram suprimidas da estrutura curricular;

III – Nas hipóteses em que tenha ocorrido a junção de duas disciplinas em uma só, quando o aluno tiver que cumprir apenas parte do conteúdo, ou da carga horária da disciplina resultante da referida junção.

O aluno deverá comparecer à Secretaria, impreterivelmente até o dia **17/02/2017**, para requerer a inscrição das disciplinas, com a devida fundamentação, ficando sob análise do Coordenador de Curso para seu deferimento.

Governador Valadares – MG, 07 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

NODIP – Coordenação de Curso

FADIVALE